

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE
CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 2 – ACE, DE 10 DE MARÇO DE 2004

O Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – ISC/TCU, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 – ACE, de 27 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de janeiro de 2004, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização da prova objetiva e da prova discursiva do concurso público destinado ao provimento de cargos vagos de Analista de Controle Externo, na Área de Controle Externo, na Sede, em Brasília/DF, na Classe A, Padrão 1, da Carreira de Especialista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **21 de março de 2004**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

A prova discursiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **21 de março de 2004**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 PROVA OBJETIVA

1.1 Data de realização da prova objetiva: **21 de março de 2004**.

1.2 Horário de realização da prova objetiva: **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 PROVA DISCURSIVA

2.1 Data de realização da prova discursiva: **21 de março de 2004**.

2.2 Horário de realização da prova discursiva: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

Candidatos	Locais
de Abadia Eleuza Mendes a Francisco Jose Sadeck	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – Bloco A – SEP/SUL 712/912, Conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Francisco Julio de Paiva Rebelo a Maria de Nazare Teixeira Rosa	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – Bloco C – SEP/SUL 712/912, Conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Maria Del Mar Solbas Lopez a Sandra Mara de Paiva Santos	Colégio Galois – Prédio Azul – SGAS 902, Conjunto A, Lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF
de Sandra Marcia Silva a Zsuzsanna Maria Kolonits	Colégio Galois – Prédio Baixo Central – SGAS 902, Conjunto A, Lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**. Para a realização da prova discursiva, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **trinta minutos**.

4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham

como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetiva e da prova discursiva previstos no Edital n.º 1 – ACE, de 27 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de janeiro de 2004, e neste edital.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Presidente do Concurso